

Decreto nº 845/67.

↑ Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente. - Fláudio Mazzucca
Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Pira, Estado de
São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Decreto - Artigo 1º - fica suplementada na importância de R\$ 500,00
(quinhentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente através discrimina-
ção e atribuída ao Poder Executivo.

2.7 - Construção e Conservação de Rodovias -

3.0.0.0.49

Despesas Correntes

3.1.0.0.49

Despesas de Custeio

3.1.2.0.49

Serviços de Cercários

I - Para conserto de veículos

R\$ 500,00

Total

R\$ 500,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica
reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele men-
cionadas na seguinte dotação:

2.7

- Construção e Conservação de Rodovias -

3.0.0.0.49

Despesas Correntes

3.1.0.0.49

Despesas de Custeio

3.1.2.0.49

Serviços de Cercários

II - Para recuperação de veículos

R\$ 500,00

Total

R\$ 500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à data de 26 de dezembro de 1967, retroagidas as dispo-
sições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 28 de
dezembro de 1967.

- Fláudio Mazzucca -

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipi-
pal, na mesma data.

Cel. Alcides

- Célia Augusta de Araujo -
Secretária -